



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7624 - Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 14 de Outubro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 573547

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 127/2025 PROCESSO 23.0.000035552-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Atendimento Indireto - Programa de Educação Infantil da OSC Clube de Mäes Chácara do Banco – CNPJ 92.248.707/0001-30, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é na Rua Hortêncio Machado de Lima, 48, Loteamento Chácara do Banco, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 721.

Sessão Plenária nº 32/2025, 01 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)